

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2021
PROCESSO STM Nº
PPP TIC EIXO NORTE

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a “restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do Novo Coronavírus”;

Considerando que o Decreto Estadual nº 64.862, de 13 de março de 2020, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 64.864, de 16 de março de 2020, determinou que os Secretários de Estado deverão adotar as providências necessárias em seus respectivos âmbitos visando à suspensão, por até 30 dias, de eventos com aglomeração de pessoas em qualquer número;

Considerando que o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando que o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, decretou medida de quarentena no Estado de São Paulo, consistente na restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do Coronavírus, recomendando que a circulação de pessoas no âmbito do Estado de São Paulo se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercício de atividades essenciais;

Considerando a importância da participação da sociedade civil, mediante audiências públicas, com fundamento no artigo 39 da Lei Federal nº 8666/1993, relativamente ao início do processo licitatório, com a obrigatoriedade de realização de audiência pública anteriormente à publicação do edital de licitação, e observado o artigo 29 da Lei Estadual nº 10.177/1998;

E, considerando o Princípio da Continuidade do Serviço Público e a existência de meios digitais que possibilitam a reunião de pessoas sem contato físico em ambiente virtual, bem como a adequada manifestação virtual dos interessados, atendendo satisfatoriamente aos Princípios da Publicidade e da Participação,

A Secretaria dos Transportes Metropolitanos (“STM”), usando de sua competência legal, convoca Audiência Pública sobre a Concessão Patrocinada de concessão patrocinada da prestação do serviço público de transporte de passageiros sobre trilhos do TIC EIXO NORTE do Estado de São Paulo, compreendendo a construção e operação dos serviços do Trem Intercidades (Serviço Expresso - TIC), Trem Intermunicipal (Serviço TIM) e da operação, manutenção e obras, com melhoria do desempenho e da qualidade do serviço da Linha 7-Rubi da CPTM que se realizará no dia 16/08/2021, às 14:00 horas, em ambiente virtual, conforme as instruções deste Regulamento.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2021
PROCESSO STM Nº
PPP TIC EIXO NORTE

I. OBJETO

A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar e obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do “Projeto”.

II. DATA, HORÁRIO E LOCAL/PLATAFORMA, FORMA E INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

Para ampliar o acesso de todos os interessados ao conteúdo do “Projeto” será realizada Audiência Pública em plataforma virtual, conforme descrito abaixo:

Audiência Pública nº 01/2021

Dia 16/08/2021, das 14:00hs às 16:00hs.

A Audiência Pública será transmitida nos seguintes canais:

- 1) Pelo Youtube oficial da CPTM <https://www.youtube.com/user/cptmoficial>, tendo participação de público em geral apenas como ouvinte.
- 2) Online da plataforma Teams/Microsoft:

Os interessados que se inscreverem para apresentar manifestação: a) por escrito na própria reunião, através da função “chat da reunião/conversa”; ou b) oral uma única vez, com duração máxima de 30 segundos e monitorado pelo mediador do Evento. Para tal deverão fazer um cadastro prévio enviando nome completo, RG, órgão ou entidade que representa (se aplicável), telefone e e-mail para o endereço eletrônico: pppticeixonorte@sp.gov.br. Nos termos abaixo disciplinados, será oportunamente enviado, por e-mail, link da plataforma Teams/Microsoft para participação. Referido link estará vinculado ao endereço de e-mail por meio do qual tiver o interessado solicitado sua inscrição e deverá utilizar o mesmo e-mail para acesso à plataforma virtual.

Diante do disposto acima, recomenda-se que os interessados em participar com manifestações orais tomem as medidas necessárias para a instalação do aplicativo ou software da referida plataforma Teams no dispositivo que será utilizado para participação na Audiência Pública.

III. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 1) No dia da audiência, todos os participantes que tiverem feito inscrição e efetivamente acessarem o ambiente virtual terão sua identificação registrada;

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2021
PROCESSO STM Nº
PPP TIC EIXO NORTE

- 2) As manifestações orais e escritas pertinentes ao “Projeto” serão lidas durante a Audiência Pública e respondidas durante a sua realização. Em razão do adiantado da hora do evento, algumas respostas poderão ser respondidas posteriormente ao evento com publicação no Data Room da PPP TIC Eixo Norte, no seguinte endereço eletrônico www.stm.sp.gov.br, no prazo de 24 horas;
- 3) Os cadastros serão iniciados às 8:00 horas do dia 03 de agosto de 2021 e se encerrarão às 12:00 horas do dia 16 de agosto de 2021;
- 4) As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta Audiência não serão consideradas;
- 5) As informações obtidas e geradas na Audiência Pública serão juntadas ao processo administrativo da licitação.

IV PROCEDIMENTOS

1. SOLENIDADE DE ABERTURA

- a) A Audiência Pública terá início com a formação e apresentação da Mesa Diretora, indicação do Presidente da Sessão e do Mediador da Audiência;
- b) O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar para composição da Mesa Diretora, técnicos e consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos;
- c) Na solenidade de abertura serão explicadas as normas sobre o desenvolvimento da audiência;
- d) A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em aproximadamente 15 minutos.

2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA E CONTRIBUIÇÕES

- a) Tempo de exposição:
 - Apresentação Técnica do Projeto: será realizada por representante da STM com, aproximadamente, 30 minutos de duração.
- b) Manifestações e contribuições:
 - Após a apresentação técnica, os interessados que tenham se inscrito previamente e manifestado, no ato da inscrição, intenção de realizar manifestação escrita e oral no âmbito da Audiência Pública, serão chamados nominalmente para assim realizar suas manifestações orais, com duração máxima de 30 segundos;
 - As manifestações orais serão realizadas uma única vez por interessado previamente inscrito, no momento determinado pelo Presidente da Sessão, não cabendo a possibilidade de discussões, apartes ou comentários ao longo da Audiência Pública, prezando pela ordem e organização da sessão;
 - Após o encerramento das manifestações orais e escritas, o Presidente da sessão da Audiência poderá suspender os trabalhos por período a ser determinado, para que possa organizar as manifestações/contribuições e respostas a serem apresentadas na sessão pública da audiência.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2021
PROCESSO STM Nº
PPP TIC EIXO NORTE

c) Tendo em vista a intenção de realizar ampla discussão com a sociedade, qualquer interessado poderá apresentar novas contribuições ou comentários, em relação ao Projeto por e-mail, na fase de Consulta Pública, no endereço eletrônico da licitação indicado na minuta de edital a ser divulgada.

d) A Audiência Pública será registrada pela STM, além do canal Youtube oficial da CPTM <https://www.youtube.com/user/cptmoficial> e por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), no Data Room da PPP, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos.

V ORIENTAÇÕES GERAIS

1) Cada inscrito terá direito a uma única manifestação, obedecida a ordem de inscrição e impedida a duplicidade de manifestação.

2) A critério do Presidente da Sessão, os representantes dos órgãos ou entidades do Poder Público poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos sobre o assunto objeto da Audiência Pública.

3) A critério do Presidente da Sessão, respostas a questões repetidas ou semelhantes poderão ser apresentadas em bloco, privilegiando a celeridade dos trabalhos.

VI DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Sessão.

VII ENCERRAMENTO

O encerramento da audiência será efetuado pelo Presidente da Sessão.